



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 19/04/22
JOSETE F. VANTADO
HORA: 99:59 min

INDICAÇÃO CONJUNTA Nº 006/2022

Senhores Vereadores,

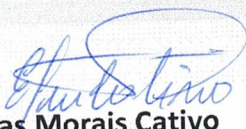
Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Educação sr. Wilson Navarro.

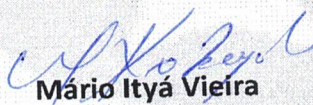
INDICANDO-LHE:


- Construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Bela Flor na região do traíra 02;

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita recente a referida escola, verificamos a total precariedade deste estabelecimento de ensino que não apresenta as condições mínimas de estrutura para atender os alunos. É um local insalubre tanto para os alunos quanto professores e demais pessoas que utilizam o local.

Juruti PA, 13 de abril de 2022


Elias Morais Cativo
Vereador PT


Mário Ityá Vieira
Vereador PSC


Joel Vitor
Vereador Avante

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
19/04/2022

Presidente